

Diário Oficial



DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste - MT • Primavera do Leste - MT, 16 de Outubro de 2020 • Edição Extraordinária 1807 • Ano XIV • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006.

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 560/2020

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a pedido da mesma, a Senhora **ALINE FERNANDES**, que exercia a função de **Auxiliar Educacional**, designada pela Portaria nº 107/16.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 13 de outubro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 15 de outubro de 2020.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 563/2020

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, o Senhor **ADELICIO FERREIRA**, para exercer a função de **Encarregado de Proteção Social Básica**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 14 de outubro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 15 de outubro de 2020.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 561/2020

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Exonerar, a Senhora **KAROLINE MARIS DE OLIVEIRA**, que exercia a função de **Encarregado de Proteção Social Básica**, designada pela Portaria nº 483/2020.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 13 de outubro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 15 de outubro de 2020.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 564/2020

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 19 de outubro de 2020 até 18 de janeiro de 2021, a Senhora **RAQUEL RODRIGUES SILVA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo.

Registre-se e publique-se, com efeitos a partir de 19 de outubro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 15 de outubro de 2020.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL
ELO.

PORTARIA Nº 562/2020

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Nomear, a Senhora **KAROLINE MARIS DE OLIVEIRA**, para exercer a função de **Encarregado de Serviços de Saúde**, desta Prefeitura, recebendo a remuneração constante dos Anexos III, IV e V da Lei Municipal nº 813 de 19 de dezembro de 2003, e suas alterações.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 14 de outubro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 15 de outubro de 2020.
LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

EXPEDIENTE

Diário Oficial

DIOPRIMA - Diário Oficial de Primavera do Leste-MT • Lei nº 946 de 21 de setembro de 2006

PRODUZIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE PRIMAVERA DO LESTE - MT

dioprima@pva.mt.gov.br

PORTARIA Nº 565/2020

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 15 de outubro de 2020 até 14 de janeiro de 2021, o Senhor **FÁBIO VIANA PEREIRA BELO**, ocupante do cargo de Médico 20 HRS.

Registre-se e publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 15 de outubro de 2020.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 566/2020

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os artigos 107 e 212 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

RESOLVE

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, por um período de 03(três) meses, a contar de 05 de outubro de 2020 até 04 de janeiro de 2021, a Senhora **ROSEMARY DE ASSIS ZANGIROLAMO**, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde.

Registre-se e publique-se, com efeito retroativo a 05 de outubro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 15 de outubro de 2020.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 567/2020

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 110 da Lei Municipal nº 679 de 25 de setembro de 2001, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Primavera do Leste-MT,

RESOLVE

Conceder Licença para Tratar de Assuntos Particulares, por um período de 02 (dois) anos, a contar de 13 de outubro de 2020 a 12 de outubro de 2022, para a Senhora **ALESSANDRA KOHL AMARAL**, ocupante do cargo de Fisioterapeuta.

Registre-se e Publique-se, com efeito retroativo a 13 de outubro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 15 de outubro de 2020.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

PORTARIA Nº 568/2020

LEONARDO TADEU BORTOLIN, PREFEITO MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a concessão de férias do Chefe de Gabinete o Srº Advanilson Rosa Sampaio, no período de 13 de outubro de 2020 a 11 de novembro de 2020,

RESOLVE

Artigo 1º - Durante o período de 19 de outubro de 2020 a 11 de novembro de 2020, o Secretário de Fazenda Srº **PEDRO HONORATO DA SILVA JUNIOR**, responderá acumulativamente pela Chefia de Gabinete sem qualquer acréscimo salarial.

Registre-se e Publique-se, com efeitos a partir de 19 de outubro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 16 de outubro de 2020.

LEONARDO TADEU BORTOLIN
PREFEITO MUNICIPAL

ELO.

RESOLUÇÕES**RESOLUÇÃO nº08/2020 do EDITAL 001/2019 CMDCA/PVA
ELEIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PRIMAVERA DO LESTE/MT - CMDCA, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal nº 1.433/2014, faz publicar o Edital de **Resultado Oficial** do Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar.

Nº CANDIDATURA	CANDIDADOS A CONSELHEIROS TUTELARES	RESULTADO FINAL
01	Rosilene Cristina Novaes	APTO
02	Patricia Elisa Niedermayer	APTO
03	Edimaria Rodrigues Pereira	APTO
04	Lourdes Maria Marcon	APTO
05	Fabiana Reis da Silva	APTO
06	Keila de Souza da Silva	APTO
07	Elenice de Fátima Correia	APTO
08	Maria Vani Arcângela de Souza	APTO

Informa, ainda que de acordo com o Edital 001/2020 e Resolução 006/2020, dia 19/10/20 deverá ser publicado no Diário Oficial do Município – DIOPRIMA, o Edital Complementar sobre a Avaliação Psicológica.

Publique-se.

Alba Ferraz Damascena

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

PREGÃO / LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2020 Itens Exclusivos ME/EPP e Ampla Participação Processo nº 1813/2020	
(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).	
Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de Perícias Médicas a ser realizado por Junta Médica composta por dois médicos.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	30 de outubro de 2020
Hora:	07:30 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00 às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET	
Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local: “CIDADÃO” – “Editais e Licitações” .	
Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br , conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.	

PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2020 – SRP Com Itens Exclusivos ME/EPP e Itens Ampla Participação Processo nº 1977/2020	
(Regido pela Lei nº 10.520/2002, nº 9.784/99, nº 13.979/2020, pelo Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/06, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, alterações posteriores e demais legislações aplicáveis).	
Tipo:	“Menor Preço por Item”
Objeto:	REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES DE INFORMÁTICA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO	
Dia:	03 de novembro de 2020
Hora:	07 : 30 horas
	OBS. Neste horário será iniciado o credenciamento. A abertura da etapa de lances opera a preclusão do direito de credenciamento e participação na licitação.
Local:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Auditório de Licitações).
LOCAL, DIAS E HORÁRIOS PARA LEITURA OU OBTENÇÃO DESTE EDITAL	
Dias:	Segunda a Sexta-feira (em dias de expediente)
Horários:	Das 07:00h às 13:00h.
LOCAL:	Rua Maringá, 444 – Centro – Primavera do Leste – MT (Sala do Setor de Licitações)
RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET	
Retire o Edital acessando a página http://www.primaveradoleste.mt.gov.br , local: “CIDADÃO” – “Editais e Licitações” .	
Quando da retirada do edital, enviar recibo à Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: licita3@pva.mt.gov.br , conforme modelo da página 02 deste Edital, para eventuais informações aos interessados, quando necessário.	

RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

Concorrência nº 005/2020

Processo nº 1841/2020

A Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 038/2020, através de seu Presidente, torna público para conhecimento e intimação das licitantes que, em sessão reservada da mesma, datada de 15/10/2020, após o exame da documentação apresentada pelos concorrentes, foi proferido o seguinte julgamento:

HABILITAR a licitante: COMÉRCIO E INDÚSTRIA BRASILEIRA DE ESTRUTURAS PRÉ- MOLDADAS -LTDA.

INABILITAR a licitante: TRENA TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÕES S.A.

Tudo em conformidade com a decisão circunstanciada e lavrada em ata que se encontra inserta no respectivo processo licitatório e publicada no site www.primaveradoleste.mt.gov.br aba “Editais e Licitações”. Abre-se o prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recursos.

Primavera do Leste - MT, 15 de outubro de 2020.

Cristian dos Santos Perius
Presidente da CPL

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 088, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020

Exonerar servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

PAULO MÁRCIO CASTRO E SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido da mesma, a servidora **ROSA DE JESUS DA SILVA**, do cargo de **ASSESSORA DE PLENÁRIO**, nomeada pela Portaria 010 de 09 de Janeiro de 2019.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 14 de Outubro de 2020.

VER. PAULO MÁRCIO CASTRO E SILVA
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 089, DE 15 DE OUTUBRO DE 2020

Nomear servidor em cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

PAULO MÁRCIO CASTRO E SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o artigo 23, anexo XV, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **ROSA DE JESUS DA SILVA**, no cargo de **ASSESSORA PARLAMENTAR**, que perceberá remuneração prevista na Lei Municipal 1050/2008 e suas alterações, nível VII, classe A.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Em 15 de Outubro de 2020.

VER. PAULO MÁRCIO CASTRO E SILVA
Presidente da Câmara Municipal